



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**DECRETO N° , 478 de 02 de julho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Rio Claro, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2009, às 9 horas da manhã no Social Clube Rioclarense, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 02 de julho de 2009.

  
Raul Machado  
Prefeito

  
Greicy Hellen Santana de Assis Vilete

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social